



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO PARA O CARGO DE AUDITOR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) **RETIFICA**, por este Edital, o subitem 5.1.1, do Concurso Público de Provas regido pelo Edital N.º 05/2012, destinado ao provimento de cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, Níveis de Classificação E, D e C, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, de acordo com a Lei N.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no que tange aos pré-requisitos para o **CARGO DE AUDITOR**, tendo em vista a incompatibilidade do ofício-circular N.º 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC (utilizado pela Instituição para elaboração do Edital e que traz o curso de Administração como um dos requisitos para o ingresso na carreira de Auditor) com o Anexo II da Lei N.º 11.091/2005 (na qual não consta o curso de Administração), e tendo em vista o despacho oriundo da Coordenadoria-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Educação constante no processo administrativo N.º 23000.008431/2012-61, conforme segue:

Onde se lê:

5.1.1 Cargos de Nível de Classificação E

Cargos	Vagas	Pré-requisitos	Atribuições
Auditor	Conforme Anexo I	Curso Superior em Administração, Economia, Direito ou Ciências Contábeis	Realizar auditagem; acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal; emitir pareceres e elaborar relatório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Leia-se:

5.1.1 Cargos de Nível de Classificação E

Cargos	Vagas	Pré-requisitos	Atribuições
Auditor	Conforme Anexo I	Curso Superior em Economia ou Direito ou Ciências Contábeis	Realizar auditagem; acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal; emitir pareceres e elaborar relatório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Os candidatos detentores de Curso Superior em Administração que se encontrarem inscritos para o cargo de Auditor poderão solicitar à FAURGS, através de contato pelo e-mail faurgs.concursos@ufrgs.br, a devolução do valor da Taxa de Inscrição ou a realocação em outro cargo compatível com sua formação, até 03/07/2012, impreterivelmente.

Em caso de realocação de cargo, se o valor da Taxa de Inscrição for inferior à efetivada, haverá devolução da diferença.

Bento Gonçalves, 25 de Junho de 2012.

Claudia Schiedeck Soares de Souza

REITORA DO IFRS